



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MTRÍCULA 41.415				OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 097733.2.0041415-15	
		CACHOEIRA DO SUL, 13 DE julho		DE 20 11		FLS. 1	
						MTRÍCULA 41.415	
IMÓVEL: Um terreno localizado na Rua Duque de Caxias, no Bairro Soares, zona urbana da cidade de Cachoeira do Sul, com área superficial de 2.100,02m², com a forma de um trapézio, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao sul, onde mede 19,78m, faz frente para a Rua Duque de Caxias; nos fundos, ao norte, faz divisa com a sanga dos Marques e propriedade dos sucessores de Henrique Longoni; por um lado, a oeste, mede 103,76m faz divisa com o imóvel da matrícula 41.418 deste Ofício (lote 4); pelo outro lado, a leste, mede 109,40m faz divisa com o imóvel da matrícula 41.416 deste Ofício (lote 6). Localizado no lado da numeração par, em quarteirão ainda não delimitado. PROTEÇÃO AMBIENTAL: Este lote nº 5 por fazer divisa ao norte com a sanga dos Marques possui uma área de proteção ambiental permanente de 593,27m² referentes a uma faixa de 30,00m de largura contados a partir do meio da referida sanga. PROPRIETÁRIOS: ENIO LONGONI PLAUTZ, funcionário público, carteira de identidade nº 1007439498, expedida pela SSP/RS, CIC nº 092.814.600-68, sua esposa, LECI DEICKE KURZ, do lar, carteira de identidade nº 1046170261, expedida pela SSP/RS, CIC nº 563.191.260-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Araújo de Porto Alegre, número 331, nesta cidade; RUBEM LONGONI PLAUTZ, também conhecido como RUBEN LONGONI PLAUTZ, aeronauta, carteira de identidade nº 2035121595, expedida pela SSP/RS, CIC nº 223.899.467-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araújo de Porto Alegre, número 331, nesta cidade; MARLENE REGINA LONGONI PLAUTZ, comerciária, carteira de identidade nº 8026580322, expedida pela SSP/RS, CIC nº 483.489.290-53, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Araújo de Porto Alegre, número 331, nesta cidade; MARIZA PLAUTZ BRUM, professora, carteira de identidade nº 3019056021, expedida pela SSP/RS, CIC nº 224.472.020-91, seu esposo, DIRCEU JOSÉ CUNHA BRUM, aposentado, carteira de identidade nº 4010761668, expedida pela SSP/RS, CIC nº 272.064.670-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dionísio Marques, número 470, nesta cidade; MARILENE PLAUTZ DE MATOS, carteira de identidade nº 1035594901, expedida pela SSP/RS, CIC nº 889.496.560-00, seu esposo, ADÃO PEREIRA DE MATOS, carteira de identidade nº 6028186432, expedida pela SSP/RS, CIC nº 131.462.030-49, ambos brasileiros, comerciantes sócios de empresa, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 1.360, nesta cidade; e, HÉLIO LONGONI PLAUTZ, militar, portador da carteira do Ministério do Exército nº 039835691-5, CIC nº 173.918.650-87, sua esposa, MARIA CONTINUA NO VERSO							

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

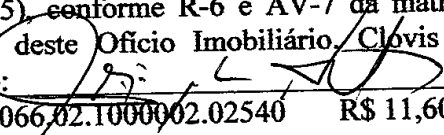
Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0041415-15

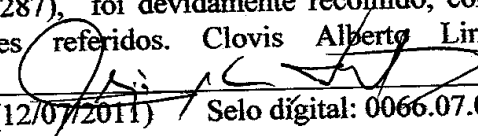
CONTINUAÇÃO

FLS. IV

CACHOEIRA DO SUL, 13 DE julho DE 2011 MATRÍCULA 41.415

DE FÁTIMA MOURA PLAUTZ, do lar, carteira do Ministério do Exército nº 029406512-3, CIC nº 566.800.823-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Camaquã, número 612 - Bairro São José, nesta cidade; e, **LUCI TEREZINHA LONGONI PLAUTZ**, enfermeira aposentada, carteira de identidade nº 8040280681, expedida pela SSP/RS, CIC nº 215.316.330-72, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 213 - distrito de Barnabé, na cidade de Gravataí, neste Estado. **PROCEDÊNCIA:** o imóvel desta matrícula é proveniente de desmembramento (Lote 5), conforme R-6 e AV-7 da matrícula nº 35.651 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, Clovis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:  Prot. 191017 (12/07/2011) Selo digital: 0066.02.1000002.02540 R\$ 11,60

R-1-41.415: Cachoeira do Sul, 13 de julho de 2011.

DIVISÃO: Adquirentes: **MARILENE PLAUTZ DE MATOS**, carteira de identidade nº 1035594901, expedida pela SSP/RS, CIC nº 889.496.560-00, seu esposo, **ADÃO PEREIRA DE MATOS**, carteira de identidade nº 6028186432, expedida pela SSP/RS, CIC nº 131.462.030-49, ambos brasileiros, comerciantes sócios de empresa, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 1.360, nesta cidade. Transmitentes: os demais condôminos acima qualificados. Forma do Título: Escrituras Públicas de Divisão e Extinção de Condomínio e de Retificação e Ratificação, datadas de 11 de abril de 2011 e 17 de junho de 2011, lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 3.870, fls. 191/194 do Livro 42 e nº 3.974, fls. 066v do Livro 43, respectivamente. Imóvel: o desta matrícula. Valor atribuído: R\$5.000,00. Avaliação fiscal: R\$52.500,00. Nos termos das escrituras públicas acima especificadas, o imóvel desta matrícula passa a pertencer exclusivamente aos adquirentes, sendo que o imposto devido sobre a diferença da quota parte que caberia aos mesmos, transferida para Hélio Longoni Plautz e sua esposa, dona Maria de Fátima Moura Plautz (matrículas 41.290 e 41.417) e Rubem Longoni Plautz (matrícula 41.287), foi devidamente recolhido, conforme consta nos instrumentos públicos antes referidos. Clovis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:  Prot. 191017 (12/07/2011) Selo digital: 0066.07.0900001.01498 R\$ 288,70

R-2-41.415 - Cachoeira do Sul, 1 de outubro de 2014.

PARTILHA - Transmitente: ADÃO PEREIRA DE MATOS, inscrito no CPF nº 

CONTINUA FLS. _____

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 41415		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0041415-15
			FLS. 2
		01 DE outubro 14	MATRÍCULA 41.415
131.462.030-49, falecido em 06 de abril de 2013. <u>Adquirente</u> (legítima): GUSTAVO PLAUTZ DE MATOS, brasileiro, piloto agrícola, portador da carteira de identidade nº 1061537245, inscrito no CPF sob nº 926.442.600-00, casado com LÚCIA BARTMANN WILD MATOS, brasileira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 4074872252, inscrita no CPF sob nº 974.616.010-91, residente e domiciliado na Rua Tomaz Flores, nº 82, apartamento 602, na cidade de Porto Alegre/RS. <u>Forma do Título</u>: Formal de Partilha datado de 10 de setembro de 2014, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Carlos Bierhals, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul, extraído dos autos do processo de inventário nº 006/1.13.0001346-2. <u>Imóvel</u>: a parte ideal de 23,73% do imóvel desta matrícula. <u>Valor</u>: R\$77.739,48. Avaliação fiscal: R\$77.739,48. As Certidões Negativas (Federal, Estadual e Municipal) e a Certidão de Quitação do ITCD nº 777.050 de 08 de agosto de 2014, fazem parte do formal. Emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado: _____ Prot.: 219821 (11/09/2014) (BFMJ) Emolumentos: R\$ 402,90 - Selos: (0066.07.1300017.00534 = R\$ 8,10) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.02370 = R\$ 0,30) R-3-41.415 - Cachoeira do Sul, 1 de outubro de 2014. PARTILHA - <u>Transmitente</u>: ADÃO PEREIRA DE MATOS, inscrito no CPF nº 131.462.030-49, falecido em 06 de abril de 2013. <u>Adquirente</u> (legítima): LEANDRO PLAUTZ DE MATOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 7052529927, inscrito no CPF sob nº 757.603.630-34, residente e domiciliado na Rua João Nunes, nº 122, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. <u>Forma do Título</u>: Formal de Partilha datado de 10 de setembro de 2014, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Carlos Bierhals, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul, extraído dos autos do processo de inventário nº 006/1.13.0001346-2. <u>Imóvel</u>: a parte ideal de 19,36% do imóvel desta matrícula. <u>Valor</u>: R\$63.423,36. Avaliação fiscal: R\$63.423,36. As Certidões Negativas (Federal, Estadual e Municipal) e a Certidão de Quitação do ITCD nº 777.050 de 08 de agosto de 2014, fazem parte do formal. Emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado: _____ Prot.: 219819 (11/09/2014) (BFMJ) Emolumentos: R\$ 356,40 - Selos: (0066.07.1300017.00535 = R\$ 8,10) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.02372 = R\$ 0,30) CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0041415-15

CONTINUAÇÃO

FLS. 2v

CACHOEIRA DO SUL, 01 DE outubro DE 2014 MATRÍCULA 41.415

R-4-41.415 - Cachoeira do Sul, 1 de outubro de 2014.

PARTILHA - Transmitedor: ADÃO PEREIRA DE MATOS, inscrito no CPF nº 131.462.030-49, falecido em 06 de abril de 2013. **Adquirente (meação): MARILENE PLAUTZ DE MATOS**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1035594901, inscrita no CPF sob nº 889.496.560-00, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves, nº 1.360, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **Forma do Título:** Formal de Partilha datado de 10 de setembro de 2014, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Carlos Bierhals, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul, extraído dos autos do processo de inventário nº 006/1.13.0001346-2. **Imóvel: a parte ideal de 56,91% do imóvel desta matrícula.** **Valor:** R\$186.437,16. Avaliação fiscal: R\$186.437,16. As Certidões Negativas (Federal, Estadual e Municipal) e a Certidão de Quitação do ITCD nº 777.050 de 08 de agosto de 2014, fazem parte do formal. Emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1/112/10. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado: _____

Prot.: 219818 (11/09/2014)

(BFMJ)

Emolumentos: R\$ 890,90 - Selos: (0066.08.1200004.00392 = R\$ 10,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.02374 = R\$ 0,30)

AV-5-41.415 - Cachoeira do Sul, 01 de abril de 2015.

RETIFICAÇÃO DE DADOS - Nos termos do requerimento, datado de 25 de março de 2015, instruído com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, faço constar que o nome correto da esposa de Gustavo Plautz de Matos no R-2 desta matrícula é **LÚCIA BARTMANN WILD**, e não como constou anteriormente. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: _____

Prot.: 224458 (01/04/2015)

(LLK)

Emolumentos: R\$ 60,30 - Selos: (0066.04.1400015.01472 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500001.07541 = R\$ 0,30)

AV-6-41.415 - Cachoeira do Sul, 01 de abril de 2015.

REGIME DE BENS - Nos termos do requerimento datado de 25 de março de 2015, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento (Matrícula nº 099028 01 55 2005 3 00009 124 0001724 54), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeira do Sul/RS, faço constar que o Sr. Gustavo Plautz de Matos e a Sra. Lúcia Bartmann Wild (R-2 e AV-5) contraíram matrimônio em 23 de setembro de 2005, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, não tendo ocorrido alteração de nomes em razão do casamento. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia.

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 41415		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0041415-15	
			FLS. 3	
		CACHOEIRA DO SUL, 01 DE abril DE 2015	MATRÍCULA 41.415	
Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador				
Substituto: Tiales Júnior Maciel - (LLK)				
Prot.: 224458 (01/04/2015)				
Emolumentos: R\$ 60,30 - Selos: (0066.04.1400015.01473 = R\$ 0,70)				
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500001.07551 = R\$ 0,30)				
R-7-41.415 - Cachoeira do Sul, 01 de abril de 2015.				
DOAÇÃO - Transmitentes: GUSTAVO PLAUTZ DE MATOS, piloto agrícola, portador da carteira de identidade nº 1061537245-SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 926.442.600-00, e sua esposa LÚCIA BARTMANN WILD, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 4074972252-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 974.616.010-91, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Felipe de Oliveira, nº 1050, apartamento 1.502, na cidade de Porto Alegre/RS. Adquirente: MARILENE PLAUTZ DE MATOS, brasileira, viúva, comerciante sócia de empresa, portadora da carteira de identidade nº 1035594901-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 889.496.560-00, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves, nº 1.360, Bairro centro, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Forma do Título: Escritura Pública de Doação de 25 de março de 2015, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 6.111, fls. 148/149, do Livro nº 226 de Transmissões. Imóvel: a parte ideal de 23,73% do imóvel desta matrícula (R-2). Valor: R\$77.739,48. Avaliação fiscal: R\$90.000,00. A guia ITCD nº 968.460 fica arquivada no próprio Tabelionato. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales Júnior Maciel - (LLK)				
Prot.: 224380 (27/03/2015)				
Emolumentos: R\$ 478,80 - Selos: (0066.07.1400016.00230 = R\$ 8,10)				
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500001.07565 = R\$ 0,30)				
R-8-41.415 - Cachoeira do Sul, 28 de maio de 2015.				
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedora: MARILENE PLAUTZ DE MATOS E CIA. LTDA. - EPP, com sede na Rua Moron, nº 1458, Centro, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.371/0001-11. Intervenientes fiduciários: MARILENE PLAUTZ DE MATOS, inscrita no CPF sob nº 889.496.560-00, já qualificada; e LEANDRO PLAUTZ DE MATOS, inscrito no CPF sob nº 757.603.630-34, já qualificado. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº				

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO		CNM: 097733.2.0041415-15
FLS. 3v		
CACHOEIRA DO SUL, 28 DE maio DE 2015 MATRÍCULA 41.415		
734-0459.003.00000995-5 e Termo de Constituição de Garantia, emitidos em 08 de maio de 2015 nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel desta matrícula (R-3, R-4 e R-7), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários. VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). PRACA DE PAGAMENTO: não consta. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado por meio de débito em conta. JUROS: 1,29% ao mês. VENCIMENTO: 21/04/2016. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da cédula e do termo de constituição de garantia. Via não negociável da cédula e uma via do termo de constituição de garantia ficam arquivadas neste Ofício. Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto: _____ Prot.: 225317 (22/05/2015) (VAF) Emolumentos: R\$ 528,50 - Selos: (0066.07.1400016.00383 = R\$ 8,10) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500003.03727 = R\$ 0,30) AV-9-41.415 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Nos termos do requerimento datado de 06 de junho de 2019, firmado por Marilene Plautz de Matos, inscrita no CPF nº 889.496.560-00, e outro, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil George Henrique Schreiner, inscrito no CREA/RS sob nº 011.463, e conforme permissivo legal constante no inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/75 (alterada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004), faço constar que a distância da esquina do imóvel de matrícula M-41.415 é 542,73m (quinhentos e quarenta e dois metros e setenta e três centímetros) da esquina com a Rua Borges do Canto. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2019. Protocolo: 253267 (07/06/2019). Emolumentos: R\$79,60 - Selos: (0066.04.1900002.03176 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1900004.01117 = R\$1,40). (FOS). Janaina Mello Cabrioli - Escrevente Autorizada: <u>Janaina Mello Cabrioli</u> - AV-10-41.415 - REFORÇO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedora: MARILENE PLAUTZ DE MATOS E CIA. LTDA. - EPP, com sede na Rua Moron, nº 1458, Centro, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.371/0001-11. Intervenientes Fiduciários: MARILENE PLAUTZ DE MATOS; e LEANDRO PLAUTZ DE MATOS, já qualificados. Credor: CAIXA CONTINUA FLS		

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MTRICULA 41.415				OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 23 julho 19		CNM: 097733.2.0041415-15
		CACHOEIRA DO SUL, DE		DE 20		FLS. 4 MTRICULA 41.415
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 734-0459003000009955, emitida em 17 de julho de 2019, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel de matrícula M-41.415 (R-3, R-4 e R-7), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido a devedora. VALOR: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). PRACA DE PAGAMENTO: Cachoeira do Sul/RS. FORMA DE PAGAMENTO: o prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela emitente, sendo permitido à emitente, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. JUROS: taxa mínima: 1,1% ao mês; taxa máxima: 100,00% ao mês. VENCIMENTO: 03 de abril de 2039. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os intervenientes fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$170.000,00. Obs.: a presente averbação vem como reforço da garantia vinculada ao R-8 desta matrícula, visto que o valor de avaliação do referido imóvel é superior ao valor das dívidas contraídas pelo devedor. DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Via não negociável, Termo de Constituição de Garantia, certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR e a certidão negativa do ITR, ficam arquivadas neste Ofício. Valor para cálculos de emolumentos: R\$170.000,00. Dou fé. Cachoeira do Sul, 23 de julho de 2019. Protocolo: 253855 (19/07/2019). Emolumentos: R\$430,70 - Selos: (0066.08.1700005.00993 = R\$49,50). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1900004.04210 = R\$1,40). (HJB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta:						
AV-11-41.415: Em 18 de agosto de 2023 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Regularmente notificados, através do Ofício de Títulos e Documentos de Cachoeira do Sul/RS, os devedores fiduciários, MARILENE PLAUTZ DE MATOS e LEANDRO PLAUTZ DE MATOS, já qualificados, deixaram de purgar a mora, conforme certificação emitida pelo Escrevente Autorizado Bel. Anderson Airton da Silva Machado, deste Ofício, aos 06 de						
CONTINUA NO VERSO						

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0041415-15

CONTINUAÇÃO

FLS. 4v

julho de 2023, cumprindo assim o previsto na legislação, **consolidando-se a propriedade** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Priscila Azevedo Ciannella, brasileira, casada, economiária, inscrita no CPF sob o nº 051.859.907-83, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme guia nº 2023/801172, devidamente recolhido na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS. Valor de Avaliação do imóvel: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). **PROTOCOLO**: Nº 273.924, do Livro -U, de 13/07/2023. Emolumentos: R\$337,90. Selo Digital DPS 07.2100006.01991 = R\$48,30. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2200003.19589 = R\$1,80. Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

CONTINUA FLS

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fê.

Cachoeira do Sul - RS, sexta-feira, 18 de agosto de 2023, às 16h: 46min: 10

Total: R\$80,30

Certidão 8 páginas: R\$53,10 (0066.04.2300001.02860 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0066.02.2200003.17227 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0066.01.2200003.19700 = R\$1,80) (DPS)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2023 00021156 07